

**Gebisa
Prev**

**PLANO DE
APOSENTADORIA**
GE Healthcare

**Planeje
seu
futuro!**

►► **material
explicativo**



▼ PLANEJANDO O FUTURO!

A GEBSAPrev ajuda você a planejar com tranquilidade a aposentadoria para aproveitar essa fase da vida como desejar!

Saiba como aderir ao plano e conheça as opções disponíveis, entre outras informações.

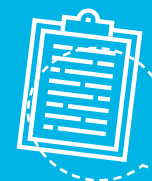
O Regulamento completo e o Estatuto do plano estão disponíveis no site **gebsaprev.org.br**.

Boa leitura!

Este material explicativo foi elaborado com base no Regulamento do Plano de Aposentadoria GEBSA-PREV, aprovado pela Portaria nº 46, de 6/2/2014, publicada no DOU de 7/2/2014. O informativo não substitui o conteúdo do Regulamento. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da GEBSAPrev.

▼ ÍNDICE

- | | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| 3. COMO ADERIR | 10. BENEFICIÁRIOS |
| 4. TIPOS DE CONTRIBUIÇÃO | 12. BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA |
| 6. PERFIS DE INVESTIMENTO | 14. REGIME DE TRIBUTAÇÃO |
| 10. PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA | 16. OPÇÕES AO SAIR DA EMPRESA |



▼ COMO ADERIR

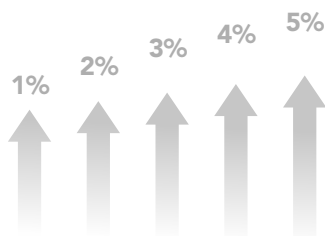
Clique aqui e acesse a plataforma de **Adesão On-line**. Siga o passo a passo e comece a planejar hoje o seu futuro.

TIPOS DE CONTRIBUIÇÃO

DO PARTICIPANTE

BÁSICA

Corresponde a um percentual inteiro entre 1% e 5% do salário aplicável do participante.



O salário aplicável refere-se ao salário-base excluído de horas extras e 13º salário e acrescido das comissões de vendas, caso o participante seja elegível.

Os valores são descontados mensalmente direto do salário do participante, sendo que no mês de dezembro são realizados dois descontos.

VOLUNTÁRIA

Corresponde a um percentual inteiro entre 1% e 10% do salário aplicável do participante.



Somente participantes que já efetuam a **contribuição básica** podem fazer contribuições **voluntária** e **esporádica**.

ESPORÁDICA

O participante pode realizar contribuições esporádicas, a qualquer momento, sem limitação de valor.



DA EMPRESA

A empresa efetua contribuição de 150% do valor da contribuição básica realizada pelo participante.



Faça a contribuição **básica** no percentual máximo antes de fazer uma contribuição **voluntária** ou **esporádica**. Dessa forma, você aproveita melhor a participação da empresa.

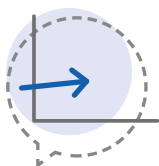


COMO FAZER AS CONTRIBUIÇÕES

Contribuição	Como faço a aplicação?	Posso alterar o percentual?	A empresa também contribui?
BÁSICA	O valor é descontado diretamente na folha de pagamento.	Sim, em campanha realizada pela GEBSAPrev sempre no mês de maio. O novo percentual passa a valer em julho.	Sim, com 150% sobre a contribuição básica.
VOLUNTÁRIA		Sim, a qualquer momento por meio do preenchimento de formulário específico.	Não tem contribuição da empresa.
ESPORÁDICA	Depósito na conta da GEBSAPrev. É preciso solicitar formulário específico.	Não aplicável.	

PERFIS DE INVESTIMENTO

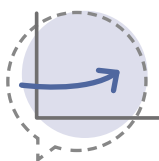
O Plano GEBSA-PREV oferece seis alternativas de investimentos, sendo cinco perfis diretos e um perfil em que os investimentos variam de acordo com a faixa etária do participante. Avalie qual deles está mais alinhado às suas expectativas de rentabilidade e faça a sua escolha!



▶ PERFIL SUPERCONSERVADOR

É indicado para quem está próximo da aposentadoria ou que tem baixa tolerância aos riscos financeiros. Neste caso, o investidor abre mão da rentabilidade em troca de previsibilidade, pois as aplicações deste perfil são realizadas em renda fixa, ou seja, títulos públicos e privados atrelados à Selic (taxa básica de juros) e ao CDI (custo do dinheiro na economia) com rentabilidade mais estável e, consequentemente, níveis mais baixos de risco. O dinheiro investido irá crescer quase que na mesma velocidade que a taxa de juros. Em períodos mais longos, a rentabilidade tende a ser menor, pois está sujeita as quedas da Selic.

Grau de risco: 0,1 de 5



▶ PERFIL CONSERVADOR

Destinado aos participantes quem têm um pouco mais de tempo para se aposentar ou com alguma tolerância aos riscos financeiros. Neste perfil, as aplicações estão divididas em renda fixa, atreladas à Selic, ao CDI e em papéis cujo retorno sofre impactos da inflação e de algum índice de correção econômica, ou renda variável. Na grande maioria dos meses, o dinheiro investido irá crescer quase que na mesma velocidade da taxa de juros, em outros pode ficar um pouco acima ou abaixo da Selic. Sendo assim, esses investimentos podem resultar em variações de rentabilidade, tanto positivas quanto negativas, principalmente em prazos mais curtos.

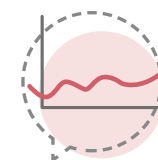
Grau de risco: 0,5 de 5



▶ PERFIL MODERADO

Indicado para quem ainda tem mais tempo antes de se aposentar, está mais aberto aos riscos financeiros e busca um retorno acima da média no longo prazo. Neste perfil, as aplicações são um pouco mais vulneráveis às oscilações do mercado financeiro, pois são realizadas em renda variável, cujo retorno sofre impactos da inflação, da bolsa de valores e outros índices. Investimentos no exterior e estruturados também compõem as alocações, mas a maior parte do dinheiro é aplicado em renda fixa, o que diminui a influência de eventuais resultados negativos da renda variável. O dinheiro investido pode crescer mais rápido ou devagar do que a Selic em alguns meses e em outros pode ficar bem próximo da taxa de juros.

Grau de risco: 2 de 5



▶ PERFIL AGRESSIVO

Ideal para o participante que está longe da aposentadoria e aceita correr riscos financeiros para obter um retorno bem acima da média no futuro. Este perfil possui uma parcela maior dos recursos aplicada em renda variável, que está mais exposta às oscilações do mercado financeiro, gerando tanto ganhos significativos no médio e longo prazo, quanto perdas no curto prazo. Ainda haverá uma grande parcela de alocações em renda fixa, ou seja, em títulos de dívida pública ou privada, e desta forma os rendimentos podem variar de acordo com as movimentações dos juros. O dinheiro investido irá render próximo a bolsa de valores e seria normal ver retornos positivos e até mesmo negativos todos os meses.

Grau de risco: 4 de 5

▼ DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PPE

É considerada Pessoa Politicamente Exposta (PPE) quem desempenha atualmente ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, cargo ou função pública relevante no Brasil ou em outros países. São também consideradas PPE familiares e outras pessoas de relacionamento próximo a

ocupante de empregos públicos.

Caso o participante do Plano de Aposentadoria GEBSA-PREV seja uma Pessoa Politicamente Exposta, deve declarar essa informação no formulário de adesão ao plano.

Esta iniciativa cumpre determinação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que estabelece o cumprimento de procedimentos para prevenir e combater os crimes de lavagem de dinheiro, além de promover o acompanhamento das operações realizadas por pessoas politicamente expostas.

▼ BENEFICIÁRIOS E BENEFICIÁRIOS INDICADOS

1º BENEFICIÁRIOS



O cônjuge



O (a) companheiro (a)



Filhos menores de 21 anos, estendido aos 25 anos conforme definição no Regulamento; enteados reconhecidos como dependentes pela Previdência Social; e filhos permanentes inválidos, sem limite de idade.

2º BENEFICIÁRIO INDICADO

O participante pode indicar qualquer pessoa inscrita por ele no plano para ter direito a até 50% do saldo da conta, conforme descrito no Regulamento. O restante do valor será destinado aos beneficiários.

! FIQUE ATENTO

Mantenha atualizado o seu cadastro de beneficiários e beneficiários indicados. Acesse a área do participante em gebsaprev.org.br.

BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

Benefício	Condições para recebimento	Participação no plano	Idade mínima	Tempo de serviço contínuo
APOSENTADORIA	O participante deve estar desligado da empresa	2 anos	55 anos ou mais	5 anos
		3 anos		—



FORMAS DE RECEBIMENTO

1 - RENDA MENSAL EM PERCENTUAL

O participante escolhe de 0,1% a 2% do saldo para receber mensalmente e o valor será pago até o saldo se esgotar.

O saldo continua sendo **rentabilizado** durante a fase de recebimento do **benefício** de aposentadoria.

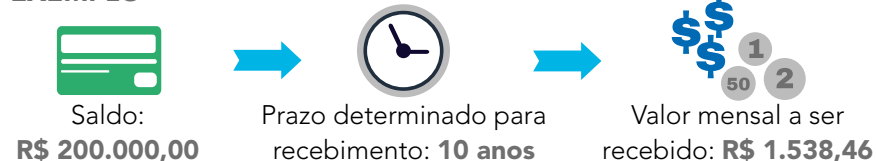
EXEMPLO



2 - RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO

O participante escolhe em quanto tempo quer receber o saldo, que deve ser entre 5 e 20 anos.

EXEMPLO



3 - RENDA VITALÍCIA

A GEBSAPrev calcula o valor a ser recebido e efetua o pagamento mensal do benefício até o falecimento do participante. Após o falecimento, 60% do saldo é destinado aos beneficiários.



FIQUE ATENTO

São realizados 13 pagamentos de benefício ao ano, sendo dois no mês de dezembro. Os valores dos exemplos são brutos e estão sujeitos a alterações de acordo com a rentabilidade e a tributação do imposto de renda.

Os participantes que optarem por receber o benefício em percentual ou por tempo determinado podem alterar a forma de recebimento do benefício a cada 12 meses após a última alteração.

SAQUES DISPONÍVEIS A QUALQUER MOMENTO!

Qualquer que seja a forma de pagamento escolhida, 25% do saldo total em conta fica disponível para o participante realizar saques no decorrer da aposentadoria. Os saques podem ser efetuados em até 5 parcelas, desde que elas totalizem o máximo de 25%.



SAIBA MAIS

O participante do plano também tem outras opções de benefício: pensão por morte (participante ativo e aposentado), benefício proporcional diferido e por incapacidade. Para saber mais, entre em contato com a equipe da GEBSAPrev.



Os benefícios pagos pela GEBSAPrev não têm nenhum vínculo com a aposentadoria paga pelo INSS.

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

De acordo com a lei 14.803/2024, o participante precisa escolher como será recolhido o imposto de renda quando efetuar o resgate ou receber o benefício de aposentadoria. Atualmente, existem dois regimes de tributação: regressivo e progressivo.



FIQUE ATENTO

Essa é uma escolha definitiva. Por isso, leia com atenção a diferença entre os regimes antes de fazer a opção.

No regime **regressivo** não há possibilidade de compensar os valores na Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda pois a **tributação é definitiva** e recolhida diretamente na fonte.



REGIME REGRESSIVO

O percentual de imposto de renda a ser aplicado sobre o valor do benefício de aposentadoria ou do resgate depende do tempo de acúmulo de cada contribuição. Quanto maior o tempo da contribuição no plano, menor será a alíquota de imposto aplicada.

IDADE DA CONTRIBUIÇÃO*	até 2 anos	2 a 4 anos	4 a 6 anos	6 a 8 anos	8 a 10 anos	mais de 10 anos
ALÍQUOTA	35%	30%	25%	20%	15%	10%

*Prazo de acumulação dos recursos (anos completos), datado por contribuição

PAGAMENTO

O pagamento do benefício de aposentadoria ou do resgate será realizado a partir das contribuições mais antigas, cuja dedução de imposto de renda é menor. Se todas as contribuições tiverem mais de 10 anos no momento em que começar a usufruir o benefício, a tributação será de 10% do valor a ser recebido pelo participante. Se na época de receber a aposentadoria ou de realizar o resgate as contribuições do participante tiverem menos de 10 anos, o percentual do imposto de renda aplicado será referente à idade de cada parcela depositada, podendo incidir mais de uma alíquota em um único recebimento de valores.



REGIME PROGRESSIVO

Nesse regime de tributação é aplicada a mesma tabela de desconto de imposto de renda aplicada aos salários, disponibilizada pela Receita Federal periodicamente.



No regime **progressivo** é possível incluir o valor recebido na Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda para que **eventuais diferenças sejam compensadas**.

Tabela vigente em 2024

Rendimentos (R\$)	Alíquota de IR	Parcela a deduzir (R\$)
Até 2.259,20	-	-
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Veja dois exemplos para você entender como utilizar a tabela do regime progressivo.

EXEMPLO 1 - RESGATE

Considere um resgate no valor de R\$ 3.000,00.

Alíquota de IR = 15% → R\$ 3.000,00 × 15% = R\$ 450,00



Pronto! Esse é o valor do imposto de renda a ser pago pelo resgate de R\$ 3.000,00.

EXEMPLO 2 - BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

Considere um benefício de R\$ 10.000,00.

Alíquota de IR = 27,5% → R\$ 10.000,00 × 27,5% = R\$ 2.750,00

Subtraia desse resultado a parcela a deduzir:

→ R\$ 2.750,00 - R\$ 869,36 = R\$ 1.880,64



Pronto! Esse é o valor do imposto de renda a ser pago pelo benefício de R\$ 10.000,00. Essa tributação equivale a 18,8% do benefício.

OPÇÕES AO SAIR DA EMPRESA

Em caso de desligamento da empresa, o participante da GEBSAPrev tem até quatro opções:

	Resgate	Autopatrocínio	BPD	Portabilidade
O QUE É	Direito ao resgate de 100% das contribuições efetuadas pelo participante ao plano, que inclui saldo em conta mais a rentabilidade dos investimentos.	O saldo permanece investido no plano e o participante efetua o pagamento mensal de um boleto composto pelo valor de suas contribuições e da empresa.	Permanece com os recursos no plano até se tornar elegível à aposentadoria e pode fazer aportes específicos no valor que desejar, a qualquer momento.	Transfere os valores proporcionais ao tempo de plano para outro plano de previdência de sua escolha.
CARÊNCIA	Não há	Não há	3 anos completos de plano	3 anos completos de plano
OPÇÃO PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO	Sim	Não	Não	Não
IMPOSTO DE RENDA	Progressivo 15% na fonte com ajuste na declaração anual. Regressivo depende do prazo de acumulação.	Não aplicável, pois o imposto de renda incide apenas no recebimento do benefício ou em caso de resgate.	Não aplicável, pois o imposto de renda incide apenas no recebimento do benefício ou em caso de resgate.	Não incide sobre a transferência, apenas quando receber o benefício pelo plano de previdência escolhido.
VÍNCULO COM A GEBSAPrev	Termina	Continua	Continua	Termina
DIREITO AO SALDO DA EMPRESA	0%	100% na aposentadoria	100% na aposentadoria	até 4 anos = 0% 5 anos = 50% 6 anos = 60% 7 anos = 70% 8 anos = 80% 9 anos = 90% 10 anos ou mais = 100%



**CONTE COM A
GENTE PARA
PLANEJAR
SEU FUTURO!**

**Gebisa
Prev**

Canais de Atendimento



gebsaprev.org.br



atendimento@gebsaprev.com



Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira,
das 9h às 12h e 13h às 16h